

Ata NDE 09/11/2023

No dia nove de novembro de dois mil e vinte e três, estiveram reunidos os membros dos NDEs dos cursos de pedagogia presencial e EaD do INES. Como pontos de pauta para este dia estavam previstos: (1) informes e (2) Avaliação da proposta de reformulação da portaria que estabelece o Plano de Trabalho Individual (PIT) dos docentes. Estiveram presentes os membros a seguir dos dois NDEs: Professora Elizabeth Serra, Professora Aline Xavier, Professora Maria Carmen Euler, Professora Maria Inês Azevedo, Professora Valéria Muniz, Professora Simone Gonçalves, Professora Rosana Prado, Professor Erick Rommel, professor Mario Missagia e Professor Gustavo Sousa. Além destes professores, a reunião contou com a participação de diversos professores dos cursos. Iniciando pelos informes (1) o professor Mario Missagia relembra os presentes da importância de assinar as atas anteriores de NDE e alerta para o fato de que possivelmente esta reunião será a última oportunidade desde ano de se enviar uma proposta de alteração da portaria do PIT ao Colegiado Departamental. O envio deste documento é fundamental para que este novo instrumento possa ser aplicado no ano seguinte. Passando ao primeiro ponto de pauta, Mario Missagia faz breve apresentação do que considera ser o ponto divergente mais significativo: o tempo a se contabilizar a carga horária por orientando de graduação e pós-graduação e o limite de carga horária que pode ser locado para esta atividade. A professora Heidi Baeck, primeira inscrita, defende que sejam duas horas por orientando, independente do nível de ensino, sendo a carga horária máxima total de orientandos por professor de 16 horas. A professora Valéria entende que o limite máximo de orientandos deve ter por base calculado com base em uma conta objetiva que considere o total de alunos a serem orientados e o total de professores. A professora Cristiane Taveira defende que se conte uma hora de trabalho semanal para cada orientando de graduação e duas horas de trabalho para cada orientando de pós-graduação, considerando que com se forem contabilizadas duas horas de trabalho para os orientandos de graduação haverá a possibilidade de muitos professores ultrapassaram o máximo de carga horária. A professora entende que com uma hora de trabalho contabilizada a proporção entre alunos a orientar e orientadores fica em melhores termos. A fim de contribuir com o debate o professor Mario Missagia propõe que os docentes preencham hipoteticamente sua carga horária no modelo do PIT proposto, em um quadro elaborado pela professora Cristiane Taveira - membro da comissão responsável por reformular o PIT. O conjunto dos professores preenche o PIT sob a orientação dos membros da comissão. Ao término do processo a professora Cristiane, primeira inscrita, defende que devemos ter cuidado para, através de uma ampliação dos tempos em sala de aula da graduação, criarmos dificuldades futuras para as demais funções docentes, como por exemplo a pesquisa, a extensão e a pós-graduação. A professora alerta para o perigo de termos uma matriz com pouca aderência aos professores, o que implicaria em obrigar o corpo docente a escolher disciplinas com a qual ele tem pouca familiaridade. A professora Maria Inês Azevedo, colocando em debate novamente a carga horária de orientação, defende que as orientações realizadas de forma remota, no contexto do curso de pedagogia EaD, tenham uma carga horária maior que aquelas contabilizadas para a graduação presencial. A professora entende também que a distinção de tempo de orientação entre pós-graduação e graduação seria indevida. A professora Rosana Prado entende que contexto do DESU é justo conferir o mesmo tempo as orientações de graduação e pós-graduação; a professora defende que este tempo seja de duas horas por aluno. A professora Heidi Baeck, considerando seu simulado, defende que uma hora para cada orientando de graduação permite uma distribuição mais adequada

da carga horária, de que se permita um máximo de 12 orientandos. Ainda sim, mesmo defendendo que seja contabilizada uma hora para alunos de graduação e duas para pós-graduação em razão da melhor distribuição da carga horária no PIT, a professora entende que a distinção de tempo de orientação entre graduação e pós-graduação não é justa na condição de nosso departamento. Segundo ela, seria mais justo diferenciar o tempo de orientação entre surdos e ouvintes. A professora Cristiane Taveira reitera sua posição a favor da distinção de carga horária de orientação na graduação e na pós-graduação. A professora entende que a diferenciação de tempo de orientação entre surdos e ouvintes seria também problemática, tendo em vista a diversidade de surdos e ouvintes. A professora entende também que esta distinção é, de alguma forma, pejorativa aos surdos, por outro lado, uma maior carga horária para trabalhos de TCC em Líbras, registrado sem vídeo seria mais justa, tendo em vista a dificuldade de realização. Considerando que os trabalhos da pós-graduação são sempre publicados e que, por este motivo, exigem mais do orientador, caso se opte por igualar as cargas horárias de orientação, a professora propõe que sejam contabilizadas duas horas para cada orientando. O professor Eric Romel se coloca favoravelmente a adoção de uma carga horária maior para orientação de alunos surdos que de alunos ouvintes, podendo ser de duas horas esta carga horária. A professora Tanya Amara avalia que a dificuldade na orientação de alunos surdos é real, mas entende que esta dificuldade não passa por serem estes alunos surdos ou ouvintes, mas sim pela orientação ser realizada entre usuários de duas línguas diferentes. A professora Simone Gonçalves, apoiando a fala da professora Tânia Felipe, menciona sua dificuldade em orientar alunos ouvintes. Com base nas falas dos presentes o professora Mario Missagia faz a seguinte proposta de encaminhamento: **uma hora de carga horária para orientar alunos de graduação e duas horas de carga horária para orientar alunos de pós-graduação; o teto máximo de tempo de orientação para alunos de graduação seria ampliado de oito para doze horas, sendo mantido o máximo de dezessete horas totais (graduação e pós-graduação) para cada docente lançar em seu plano de trabalho individual. A respeito da carga horária de monitoria, que é contada como ensino, mesmo sem ter sido objeto colocações das professoras no debate deste dia, o professor Mario propõem que seja de uma hora. Os presentes acataram por unanimidade os dois encaminhamentos.** Os professores presentes pedem para que seja colocado em pauta a possibilidade de criação de um instrumento de prestação de contas do PIT. O professor Alexandre Rosado entende que seria necessário uma forma de registrar as atividades docentes realizadas no semestre, seja as previstas no PIT, sejam aquelas não previstas. O Servidor Renato Tadeu, que atuava como tradutor e intérprete na reunião, pede para fazer uma fala, e é autorizado pelos membros do NDE. O técnico diz que, partindo de sua experiência como sindicalista, entende que a criação deste tipo de instrumento é perigosa para o servidor, que passa a estar exposto a um mecanismo de pressão e cobrança que pode ser utilizado como instrumento de assédio por parte dos gestores. Mario Missagia pede a palavra e avalia que a situação atualmente existente é ainda mais perigosa que a descrita por Renato, pois na falta de regulamentação clara o espaço para atos discricionários está disponível para ser ocupado pelo gestor. Para o professor é a regulamentação que pode inibir o assédio, ainda que este sempre possa ocorrer. A professora Maria Inês Azevedo acolhe a preocupação do colega técnico, alertando também para o perigo da criação de instrumentos de controle. No entanto, a professora acredita que o caráter processual do acompanhamento seja o caminho para coibir eventuais abusos, um exemplo disto seria a necessidade de certificar a conclusão dos trabalhos iniciados. A professora Heidi Baek entende que, mesmo sendo o trabalho uma

obrigação para o servidor, há quem se dedique com empenho em se furtar a este dever. Atribuir a quem se empenha em trabalhar o papel de fiscalizar a coagir quem age mal, é conferir aos bons servidores uma carga dobrada, além de os indispor com seus colegas. O papel de cobrar aos professores é da gestão, cabendo o desgaste a quem tem as prerrogativas conferida pelos cargos. Para a professora é necessário evitar processos onde colegas se tornem vigias de colegas. Neste momento, segundo Heidi Baeck, seria muito mais relevante distribuir melhor as orientações, esta medida teria efeitos muito mais concretos que a criação de um sistema de vigia recíproca. O professora Alexandre Rosado diz que se sente desmotivado a atuar em comissão em razão da dinâmica livre assumida por estas, onde ser membro da comissão não implica na obrigação de trabalhar nela. A professora Cristiane Taveira defende a criação de uma nota técnica orientando o correto funcionamento das comissões, incluindo os critérios para certificação dos participantes. Para a professora a implementação de um relatório que preste contas sobre o PIT nos permitiria reduzir a possibilidade de haver cobranças seletivas, as quais incidam de forma desigual entre os servidores por parte da chefia. O professor Mario Missagia avalia que a mudança do PIT é um passo inicial e que, mais do que a ferramenta, é uma nova forma de usá-la que pode mudar a realidade do departamento. Para o professor não há legislação que por si só transforma a realidade, sendo as normativas instrumentos a serem aplicados pelos gestores no intuito de transformar as relações. O professor manifesta apoio à fala da professora Heidi Baeck, entendendo que o papel das coordenações passa pelo desgaste da cobrança, sendo justamente por este motivo este cargo temporário. O professor Alexandre Rosado defende que independente da existência ou não de relatório de prestação de contas referente ao PIT, no instrumento próprio ao Plano deve haver campo para o registro das atividades docentes realizadas no semestre anterior que não são objeto de planejamento. Dentre estas atividades se destacam bancas, pareceres de artigos, editoração de publicações, entre outros. Mario Missagia pede a palavra e relembra proposta anteriormente formulada pela professora Maria Inês Azevedo, a qual não foi incorporada ao modelo utilizado no simulado realizado neste dia. O professor é alertado pelos presentes de que há diferenças importantes entre a proposta da professora Maria Inês Azevedo e a proposta agora formulada pelo professor Alexandre Rosado, a qual encontra grande apoio dos presentes. **O professor Mario Missagia encaminha então pela adoção da proposta do professor Alexandre Rosado, a qual transforma o instrumento referente ao PIT, de modo a incluir campo para o registro de atividades passadas conforme proposto pelo professor Alexandre Rosado. A proposta foi acolhida por unanimidade.** Sem mais, a reunião iniciada às quatorze horas e trinta minutos foi encerrada às dezessete horas. Esta ata foi lavrada por Mario Missagia

Mario Missagia _____
Elizabeth Serra _____
Aline Xavier _____
Maria Carmen Euler _____
Maria Inês Azevedo _____
Valéria Muniz _____
Simone Gonçalves _____
Rosana Prado _____
Erick Rommel _____
Gustavo Sousa _____